

PORTARIA Nº 0332/2021

DE 23 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0059/2021 –SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor ADENILSON DE JESUS SOUZA, registrado sob matrícula n° 468-8, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar n° 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003 a 2008, no período de 01 de março a 29 de maio de 2021 (90 dias).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Rua: Gonçalves Dias, 400 – Centro - Rondon do Pará-PA